



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2012.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA MÁRCIA REGINA LAGO REIS."

Apresentado em 14 de junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de junho de 2012

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
io em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
io em 22 de junho de 2012 no Def. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	31	05	2012		
Nº	011	LIVº	05	FLº	02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense à Senhora Márcia Regina Lago Reis”.

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

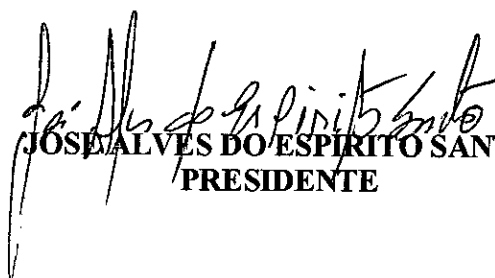
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem à Senhora Márcia Regina Lago dos Reis, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

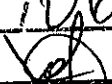
Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	14	06	2012



C. M. JAPERI			
DISCUSSÃO ÚNICA			
DATA:	19	05	2012
APROVADO			

